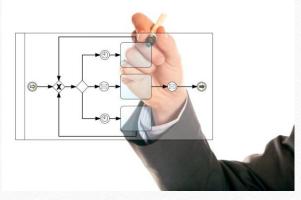


# IEPG04





Itajubá



# MAPEAMENTO DE PROCESSOS

Ano.Semestre: 2023.2

# **AVALIAÇÕES**





### **CRONOGRAMA**



NOTA 1

Prova presencial individual.

Valor: 10 pontos.

Data: 24/10/2023



Data limite para lançamento da Nota 1: 30/10/2023

NOTA 2

Registro das equipes na planilha on-line. Prazo: até 07/11/2023.

Trabalho de Extensão. Individual ou equipes de 2, 3 ou 4 alunos.

Valor: 10 pontos. Data da entrega: 28/11/2023

Último dia de aulas: 18/12/2023



A Nota Substitutiva poderá assumir um destes formatos:

- Se a Nota 1 for menor que a Nota 2, a SUBS será uma prova individual.
- Se a Nota 2 for menor que a Nota 1, a SUBS será um novo trabalho de extensão, com apenas o relatório (individual ou até 4 alunos).
- Se a Nota 1 for igual à Nota 2, a SUBS será um novo trabalho de extensão, com apenas o relatório (individual ou até 4 alunos).

Data: 12/12/2023

Data limite para fechamento das notas: 21/12/2023



### FREQUENCIA NAS AULAS





Para ser aprovado nesta disciplina, o aluno deverá ser aprovado na média final <u>e</u> na frequência.

Será considerado aprovado em frequência o aluno que obtiver pelo menos 75% (setenta e cinco porcento) de assiduidade.

### Segundo a Norma de Graduação:

### CAPITULO IX. DA AUSÊNCIA DO DISCENTE ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS

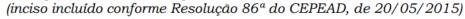
Art. 67. São previstos abonos de falta nos seguintes casos:

- I. serviço militar, de acordo com o Decreto-Lei n°. 715, de 30 de julho de 1969 e o Art. 77° do Decreto n°.85.587, de 29 de dezembro de 1980;
- II. discente com representação na Conaes nos termos do Art. 7°,§ 5°, da Lei n°.10.861, de 2004.
- Art. 68. É previsto um regime de tratamento excepcional nos seguintes casos:
- I. tratamento de saúde, nos casos descritos no Decreto 1.044, de 21 de outubro de 1969;
- II. discente em estado de gestação, de acordo com a Lei 6.202, de 17 de abril de 1975.
- **§ 1°.** A duração do tratamento não deverá ultrapassar o máximo ainda admissível, em cada caso, para a continuidade do processo pedagógico de aprendizado (Alínea c do Art. 1°. do Decreto 1.044)
- § 2°. Como compensação da ausência às aulas, exercícios domiciliares com acompanhamento do docente poderão ser atribuídos ao discente, sempre que

compatíveis com o seu estado de saúde e as possibilidades do estabelecimento (Art. 2°. do Decreto 1.044).

Art. 69. É prevista a reposição de atividade avaliativa nos seguintes casos:

- I. participação em eventos acadêmicos, que privilegiem a promoção e formação acadêmica tais como: congressos científicos aprovados pela câmara de pesquisa e pós-graduação com apresentação de trabalhos e projetos especiais para competição tecnológica.
- II. falecimento do cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou pessoa que exerça a função de responsável legal, desde que o falecimento seja comprovado por atestado de óbito num prazo de até 5 (cinco) dias de ocorrência do mesmo.
- III. Participação de estudantes atletas representando a UNIFEI em eventos esportivos oficiais, reconhecidos pela Federação, aprovados pelo Centro Poliesportivo e ratificados pela Associação Atlética Acadêmica.







### FREQUENCIA NAS AULAS



O aluno não deve enviar ao professor atestados médicos. Atestado médico é dado sensível e não pode ser circulado por e-mail.



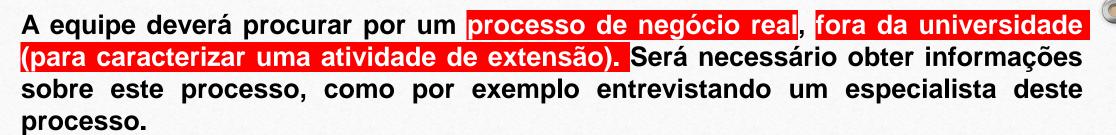
O aluno que tiver problemas relacionados à própria saúde deve seguir as instruções que foram postadas no SIGAA pela PRG.

- afastamento por período menor que 15 dias: sem abono de faltas e faz a substitutiva.
   Essas ausências ficam dentro dos 25% de faltas já permitidas por semestre, mesmo que tenha atestado médico. Perdeu atividade avaliativa nesse período? Negocie direto com o docente da turma. Ele está livre para atender, ou não, sua solicitação. A avaliação substitutiva também atende a esse tipo de situação. Esclarecemos que não há "abono de faltas" em razão de atestado médico.
- afastamento por período igual ou maior que 15 dias: tratar do assunto com a PRG ou CEG. Se for possível, o discente será transferido para o regime de atividades domiciliares. Não há abono de faltas - existe a compensação de atividades presenciais pelas atividades domiciliares. A avaliação é presencial.
- afastamento por período indeterminado: trancar o semestre.



# TRABALHO DE EXTENSÃO - O QUE FAZER





Este processo deverá ser modelado no estado atual (as-is) por meio da notação BPMN. Pelo menos uma melhoria potencial neste processo deverá ser apresentada pela equipe. Esta melhoria deverá ser registrada no modelo do estado futuro (to-be). Somente serão aceitas melhorias que possam ser representadas no modelo, de tal forma que o estado futuro fique diferente do estado atual.

Se o modelo ficar muito grande, apresente uma versão macro utilizando subprocessos colapsados e depois apresente em outras figuras os modelos que detalham os subprocessos.

Estude o arquivo "Formato do Relatório de Extensão", disponibilizado no SIGAA. Ele descreve as seções que deverão compor o relatório, bem como as regras obrigatórias de formatação.





# TRABALHO DE EXTENSÃO - O QUE ENTREGAR



Esta NOTA 2 (10 pontos) será composta da seguinte forma:



- Relatório (7 pontos).
- Apresentação oral do trabalho (3 pontos).





# TRABALHO DE EXTENSÃO - RELATÓRIO



# **NOTA DE PARTIDA: máximo 7**



A nota de partida será definida tendo como base:

- a) a relevância do processo escolhido e das melhorias propostas.
- b) a diversidade de elementos utilizados da notação BPMN.

Após definida a nota de partida, serão contabilizados os descontos. Para isso, serão avaliados: escrita, formatação segundo o relatório modelo, organização do relatório, introdução, modelagem do estado atual, modelagem do estado futuro, descrição textual dos modelos.

Apenas um aluno de cada equipe deverá fazer o upload do arquivo, no SIGAA.

Deverá ser feito o *upload* de um único arquivo compactado (.rar). Neste arquivo devem estar o relatório (obrigatoriamente em docx) e os modelos BPMN criados (em arquivo .bpmn).





# TRABALHO DE EXTENSÃO - APRESENTAÇÃO ORAL



## **NOTA DE PARTIDA: máximo 3**



Cada equipe deverá gravar um vídeo com uma apresentação do trabalho. A sugestão é utilizar um aplicativo de videochamada (sugestão: Zoom). Cada aluno deve apresentar uma parte do trabalho. Utilize slides para apresentar o trabalho. Mostre os modelos utilizando o site bpmn.io, ou o site Cawemo, ou o software Camunda, ou o arquivo "svg" do modelo.

A apresentação deve iniciar com um slide apresentando a equipe. Após, as 3 seções devem ser apresentadas.

Esta apresentação não pode ultrapassar 10 minutos (tolerância de 30 segundos). Faça o upload do vídeo na nuvem e informe o link do vídeo na capa do relatório, conforme mostra o relatório modelo.

Serão avaliados o tempo utilizado, a qualidade visual e auditiva, a organização da apresentação, a didática na apresentação, o conhecimento apresentado pelos alunos.





# TRABALHO DE EXTENSÃO - APRESENTAÇÃO ORAL



O link da apresentação, presente na capa do relatório, deve estar apto a ser copiado e colado em um navegador.



ATENÇÃO: CONFIGURE PARA QUE O PROFESSOR TENHA ACESSO AO VÍDEO. SOMENTE APAGUE O VÍDEO DA NUVEM APÓS A DISCIPLINA APRESENTAR TODAS AS NOTAS CONSOLIDADAS NO SIGAA.





# TRABALHO DE EXTENSÃO - REGISTRO OBRIGATÓRIO DAS EQUIPES



Este trabalho poderá ser feito individualmente ou em equipe. A equipe poderá ter no máximo 4 alunos.



O líder de cada equipe deverá acessar a planilha on-line de registro de equipes e registrar os nomes dos componentes. Este registro também é obrigatório para o caso do aluno decidir fazer o trabalho sozinho.

Este registro deverá ocorrer até dia 07/11/2023. Após esta data, alunos que não estiverem registrados na planilha receberão nota zero nesta atividade. Os alunos informados no slide capa deverão ser os mesmos registrados na planilha para a respectiva equipe. Caso exista alguma diferença, o líder deverá informar ao professor antes do dia da entrega.

No dia 08/11/2023 a planilha de registro será fechada, ficando disponível apenas para visualização. Neste dia, os alunos devem fazer uma última checagem na planilha. Se constatarem algum problema, o professor deve ser avisado neste dia. Após esta data, nenhuma outra alteração será feita na planilha.





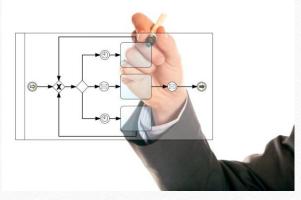


# IEPG04





Itajubá



# MAPEAMENTO DE PROCESSOS

Ano.Semestre: 2023.2

# **AVALIAÇÕES**



